



Assembleia da Freguesia de Cossourado Mandato 2021 / 2025 Edital 2023/4

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 de Dezembro de 2023

Paulo Jorge Gonçalves Esteves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cossourado, **faz público**, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, pelas 21:00h, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

- 60 minutos destinados à discussão dos assuntos constantes no n.º 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Período da Ordem do Dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata n.º 9 de 18 de setembro, de 2023;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024;

Ponto 4º - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 5º - Aprovação da ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Cossourado.

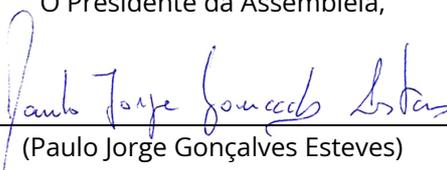
Período após da Ordem do Dia

- 60 minutos reservado ao público nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

Para constar lavrou-se este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cossourado, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia,



(Paulo Jorge Gonçalves Esteves)